

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, I, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica Editora FTD S/A, para Fornecimento de Livros Didáticos, para o ensino infantil/maternal da rede Municipal de Ensino deste Município. Valor Global da R\$ 60.747,75 (sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Prazo de 60 (sessenta) dias, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2014. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.